



DESPACHO INICIAL

Encaminho a(s) Proposições abaixo listadas para que, não havendo impedimento, as Comissões Temáticas pertinentes emitam parecer conjunto no prazo de 10 (dez) dias, em obediência ao artigo 52, caput, c/c o artigo 184, ressalvado o disposto no artigo 56, §§ 1º e 2º, e de acordo com os artigos 44, 45, 46, 47, 48 e 51 da Resolução 030, de 7 de fevereiro de 2020.

PROPOSIÇÕES	COMISSÕES TEMÁTICAS
6.847/2023	CECTESAS e CFO

Após a emissão de parecer das Comissões Temáticas, encaminhem-se os autos à **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** para análise e emissão de parecer no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 43, 49 e 52 do Regimento Interno.

Vilhena, 19 de dezembro de 2023.

SAMIR ALI
Vereador Presidente